



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

Of. 399111 - 17/031 - Prefeito

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO


Protocolo Nº 252/2011  
Campo Mourão, 22/02/2011 Horas 10:47

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

01 / 03 / 2011

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>141032011</u>		
PRESIDENTE 		


Considerando que foi exposta uma reclamação no site [www.programaricardoborges.com.br](http://www.programaricardoborges.com.br) - "Olá Ricardo, gostaria de fazer uma reclamação, sou moradora do jardim aeroporto e a situação das ruas por aqui está precária. Gostaria de pedir, que se fosse possível vc e sua equipe vir filmar a rua Prefeito Viriato de Souza filho em frente ao GREPS para mostrar ao responsável pelas ruas a situação que estamos vivenciando. Desde já agradecemos!!!".

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Quando Vossa Excelência irá tomar providências para arrumar os buracos da pavimentação asfáltica na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho no Jardim Aeroporto?
- Vossa Excelência saberia dizer se vai ser feito somente a operação "tapa buracos" ou será feito o recape?
- Em que data estes serviços serão iniciados?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 08 de fevereiro de 2011.

  
SIDNEI JARDIM  
Vereador

072/LOC.



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -**

**SOBRE A MATÉRIA:**

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim, Conforme anexo

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)     Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 28 de Fevereiro de 2011.

.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa

 25/11



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/02/2011.

- |   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº <u>Requerimento. 252</u> /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2011    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2011                   | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2011 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2011                               | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2011   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ /2011                                     | <input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2011             |

AUTOR: Micheli .....

### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 1º/03/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391